

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零零二年一月二十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及第14/1999號行政法規第十八條第二及第七款的規定，經濟局科長Manuel José Lao在本辦公室擔任技術——行政輔助人員職務的徵用期，自二零零二年二月十九日起續期兩年。

二零零二年一月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Janeiro de 2002:

Manuel José Lao, chefe de secção, da DSE — prorrogada, pelo período de dois anos, a sua requisição neste Gabinete, para exercer funções de apoio técnico-administrativo, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 18.º, n.ºs 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 19 de Fevereiro de 2002.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 25 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

運輸工務司司長辦公室

第10/2002號運輸工務司司長批示

根據一九六一年十一月二十五日第四十七期《澳門政府公報》公佈的第6828號訓令，批准以長期租借制度及無償方式批給當時Comissão Municipal das Ilhas一幅面積1,025平方米、位於路環、鄰近九澳村路的土地。

上指土地標示於物業登記局B-43冊第53頁第20128號，根據F-7冊第167頁背頁第6829號的登錄，土地的利用權以承批人名義登錄，並在地圖繪製暨地籍局於二零零一年六月十三日發出、附於本批示的第5887/2000號地籍圖中定界。

鑑於需將有關土地納入澳門特別行政區的私產，以便隨後以臨時佔用准照制度將其與一幅相連土地一併批出，臨時海島市政局按照二零零一年四月十七日第05/02/AMIP/2001號市政議會決議，聲明根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，捨棄上指土地之批給。

基此：

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 10/2002

Pela Portaria n.º 6 828, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, de 25 de Novembro de 1961, foi autorizada a concessão gratuita, no regime de aforamento, a favor da então Comissão Municipal das Ilhas, de um terreno com a área de 1 025 m², situado na ilha de Coloane, junto ao Caminho da Povoação de Ká Hó.

O referido terreno, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 128 a fls. 53 do livro B-43, cujo domínio útil está inscrito a favor da concessionária, conforme a inscrição n.º 6 829 a fls. 167v. do livro F-7, encontra-se demarcado na planta cadastral n.º 5 887/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 13 de Junho de 2001, anexa ao presente despacho.

Havendo necessidade de integrar o terreno em apreço no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, para ser posteriormente concedido em regime de licença de ocupação temporária, conjuntamente com o terreno contíguo, a Câmara Municipal das Ilhas Provisória declarou, em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal n.º 05/02/AMIP/2001, de 17 de Abril, que desiste da concessão do mesmo, ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、臨時海島市政局聲明捨棄一幅以長期租借制度及無償方式批出、面積1,025平方米、標示於物業登記局第20128號、位於路環、鄰近九澳村路的土地的批給。

二、上款所指之土地無帶任何責任或負擔，並歸還予澳門特別行政區，以納入其私產。

三、捨棄標的之土地價值為澳門幣1,025,000（壹佰零貳萬伍仟）元。

四、本批示即時生效。

二零零二年一月二十八日

運輸工務司司長 歐文龍

1. É declarada a desistência pela Câmara Municipal das Ilhas Provisória da concessão gratuita, por aforamento, do terreno com a área de 1 025 m², descrito na CRP sob o n.º 20 128, situado na ilha de Coloane, junto ao Caminho da Povoação de Ká Hó.

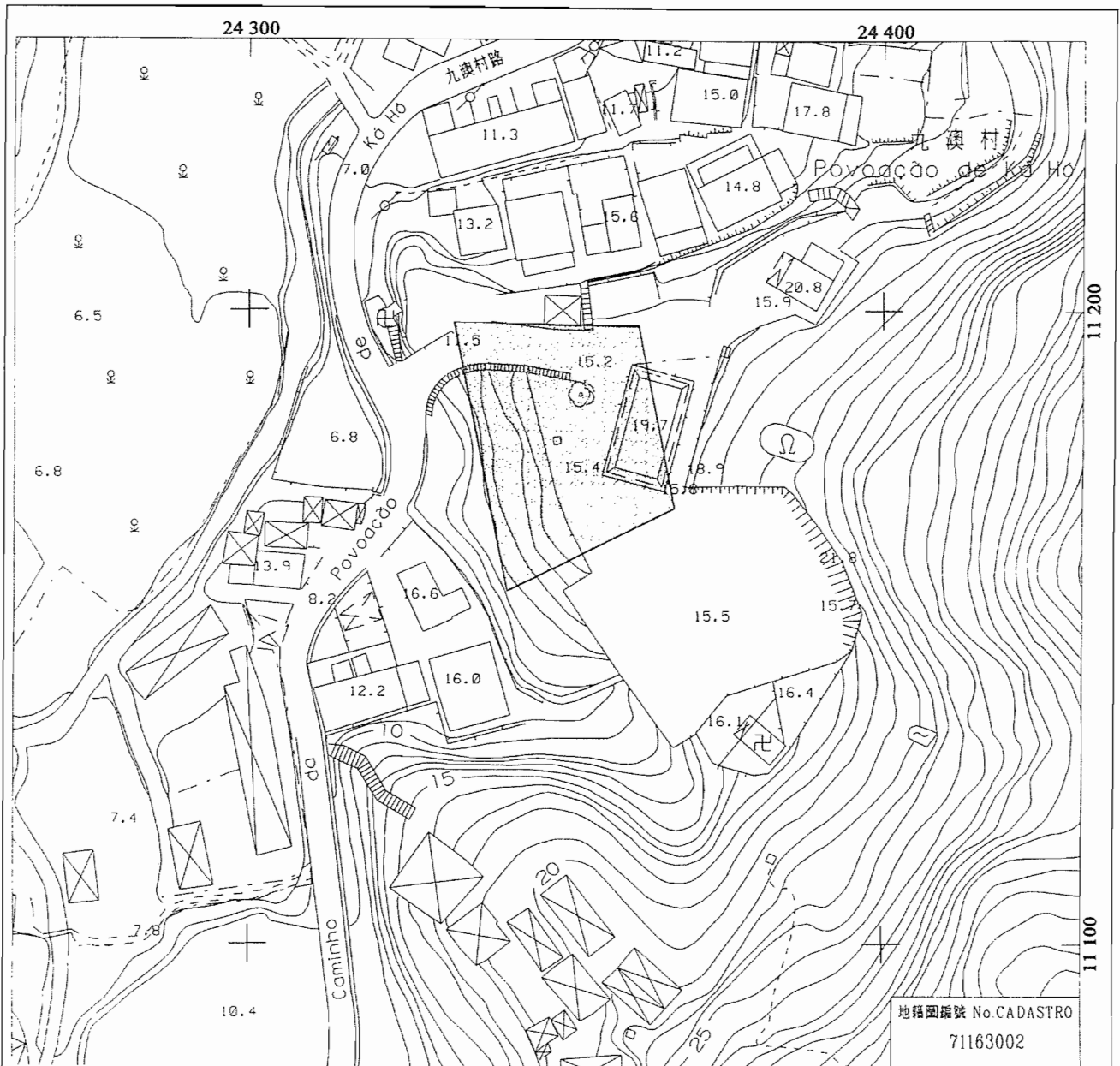
2. O terreno referido no número anterior reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado.

3. O terreno objecto de desistência tem o valor atribuído de 1 025 000,00 (um milhão e vinte e cinco mil) patacas.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

28 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



位於鄰近九澳村路之土地 - 路環
Terreno junto ao Caminho da Povoação de Ká Hó - Coloane

面積 = 1 025 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

於所有的方位點 - 位於鄰近九澳村路之土地，於物業登記被推定沒有登記。
Em todos os pontos - Terreno que se presume omissa na C.R.P.,
cardeais junto ao Caminho da Povoação de Ká Hó.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metres

1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)